

# WILLIAM L. WESTERMANN ENTRE O ANTIQUARIANISMO E A HISTÓRIA COMPARADA DA ESCRAVIDÃO: UMA RELEITURA DE *THE SLAVE SYSTEMS OF GREEK AND ROMAN ANTIQUITY*

Fábio Duarte Joly<sup>1</sup>

RESUMO: O livro de William L. Westermann, *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, publicado em 1955, é até hoje uma referência para o estudo da escravidão antiga. No entanto, este livro é frequentemente criticado por sua estrutura antiquária e, portanto, pela falta de qualquer abordagem teórica sobre a escravidão no mundo antigo. Esse ponto de vista foi enfatizado principalmente por Moses Finley, com sua obra *Ancient Slavery and Modern Ideology* (1980), e tornou-se, desde então, um certo consenso na historiografia da escravidão. Este artigo argumenta que tal abordagem negligencia o lugar do livro de Westermann nos debates sobre a história comparada da escravidão que ocorreram nos Estados Unidos durante a segunda metade do século XX. Existem semelhanças entre a tese de Frank Tannenbaum sobre os diferentes níveis de severidade nos sistemas escravistas nas Américas, apresentados em seu *Slave and Citizen* (1946), e a visão de Westermann acerca dos antigos sistemas escravistas. Essa semelhança é compreensível se levarmos em conta que ambos participaram de seminários sobre a história do trabalho e da escravidão na Universidade de Columbia.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão Antiga; História Comparada; William L. Westermann; Frank Tannenbaum.

ABSTRACT: William L. Westermann's *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, published in 1955, is until today a reference guide to the study of ancient slavery. However, this book is often criticized for its antiquarian structure and, therefore, for a lack of any theoretical approach to slavery in the ancient world. This viewpoint was mainly stressed by Moses Finley, in his *Ancient Slavery and Modern Ideology* (1980), and became since then a kind of consensus in the historiography of slavery. This paper argues that such approach neglects the place of Westermann's book in the debates on the comparative history of slavery that took place in the United States during the second half of the 20<sup>th</sup> century. There are similarities between Frank Tannenbaum's thesis of the different levels of severity in the slave systems in the Americas, presented in his *Slave and Citizen* (1946), and Westermann's view of ancient slave systems. This

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Ouro Preto / Instituto de Ciência Humanas e Sociais / Departamento de História, Ouro Preto, Brasil. Este artigo foi financiado pelo CNPq, Bolsa de Produtividade 2, processo 302869/2015-8. E-mail: [fabio.joly@ufop.edu.br](mailto:fabio.joly@ufop.edu.br)

similarity is quite understandable if we take into account that both scholars participated in seminars on the history of labor and slavery at Columbia University.

KEYWORDS: Ancient slavery; Comparative History; William L. Westermann; Frank Tannenbaum.

### 1. *Westermann e a Recepção de The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*

William Linn Westermann (1873-1954) foi uma figura importante na formação da disciplina de História Antiga nos Estados Unidos durante a primeira metade do século XX.<sup>2</sup> Natural de Illinois, entre 1904 e 1948 passou por cinco universidades (Missouri, entre 1904 e 1906; Minnesota, de 1906 a 1908; Wisconsin, de 1908 a 1920; Cornell, de 1920 a 1923, e Columbia).<sup>3</sup> Na Universidade de Columbia, lecionou de 1923 a 1948, e, em 1944, chegou a presidir a American Historical Association. Ao se aposentar, conseguiu colocar como seu sucessor, em 1952, Elias Bickerman (1897-1981), historiador nascido na Ucrânia, aluno de Michael Rostovtzeff em São Petersburgo, e cujos estudos desdobraram-se em Berlim, até seu exílio na França e posterior ida aos Estados Unidos, com a ascensão do nazismo.<sup>4</sup> A influência de Westermann nas nomeações acadêmicas em Columbia é, aliás, um ponto recorrente quando se menciona seu nome, e nem sempre de maneira elogiosa.<sup>5</sup>

Westermann tinha um forte vínculo com a *Altertumswissenschaft* alemã, o que conferiu os rumos de sua produção acadêmica. Em 1902, na Universidade

---

<sup>2</sup> Sobre a carreira de Westermann, e seu impacto no ambiente acadêmico nos Estados Unidos, ver Bowersock, 2000 (agradeço ao professor Glen Bowersock pela gentileza de me disponibilizar o texto de sua conferência, proferida em Madison, Wisconsin, em 05 de maio de 2000, e não publicada) e Hannan, 2008, p. 706-707.

<sup>3</sup> Quando professor de História Antiga na Universidade de Wisconsin, Westermann serviu como membro da delegação norte-americana na Conferência de Paz de Paris em 1919, quando se discutiu a situação dos países derrotados na Primeira Guerra Mundial. Ele foi nomeado como um “especialista em Ásia ocidental” (Cooper Jr., 2006). O também historiador Arnold J. Toynbee atuou nessa Conferência, como parte da delegação britânica, e deixou registrada uma impressão positiva de Westermann (Toynbee, 1967, p. 198-207).

<sup>4</sup> Para uma breve biografia de Bickerman, ver Smith, 1983.

<sup>5</sup> A escolha de Bickerman é criticada por Bowersock (2000, p. 9-10), para quem Westermann errou ao não escolher um sucessor entre seus próprios e capazes alunos, dentre eles, Moses Finley, Naphtali Lewis e Meyer Reinhold, inclusive dificultando suas carreiras acadêmicas. Ver também, a esse respeito, Tompkins, 2013. As ponderações de William Abbott Oldfather sobre os docentes do Departamento de Estudos Clássicos em Columbia, em 1938, dão uma ideia de como a influência de Westermann era forte na universidade. Para Oldfather, “permitir que um homem de tal temperamento dominador e total falta de interesses culturais controle todo o futuro dos Estudos Clássicos, cujos valores são certamente culturais, se é que possuem quaisquer valores, é como que uma tragédia” (*apud* Calder III, 1993, p. 370-371).

de Berlim, obteve seu doutorado com uma tese sobre as referências a Hipócrates em Galeno (*De Hippocratis in Galeno memoria quaestiones*), sob a supervisão de Ulrich von Wilamowitz-Moellendorff e Hermann Diels. Em 1912, durante um período sabático, tomou contato em Berlim, por meio de Ulrich Wilcken, com a papirologia, disciplina que viria a introduzir nos Estados Unidos, promovendo a aquisição de coleções de papiros para as universidades de Wisconsin, Cornell e Columbia. A papirologia inclusive aproximou Westermann de Rostovtzeff, quando este se transferiu para Yale em 1925 – após uma passagem por Wisconsin –, ainda que, como sugere Bowersock (2000, p. 6), “a figura imponente do polímata russo parece ter gradualmente intimidado Westermann”.<sup>6</sup> Foi, contudo, Rostovtzeff quem indicou Westermann a Wilhelm Kroll para escrever o longo verbete *Sklaverei* na prestigiosa *Paulys Realencyclopädie der classischen Altertumswissenschaft*, publicado em 1935. Este seria a base para seu *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, publicado postumamente em 1955 e dedicado a Rostovtzeff. A filiação à historiografia alemã marca igualmente essa obra: seu apreço pelo historiador Eduard Meyer – e seu ensaio sobre a escravidão na Antiguidade, de 1898 – abre tanto a versão alemã quanto o livro, embora neste esteja mais nuançado.<sup>7</sup>

*The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* é ainda uma referência frequente nos estudos sobre escravidão antiga. Todavia, a avaliação geral sobre essa obra pende mais para o lado negativo do que positivo. O historiador foi reconhecido por sua capacidade de reunir um vasto material sobre a escravidão na Antiguidade grega e romana, abarcando evidências literárias, epigráficas e papirológicas. Nesse sentido, teria superado Henri Wallon, autor daquela que, até então, era a principal grande síntese sobre o tema, a *Histoire de l'Esclavage dans l'Antiquité*, de 1847. Entretanto, se foi elogiado por abandonar o viés moralista de Wallon, que atribuía ao Cristianismo o declínio da escravidão antiga,

---

<sup>6</sup> Brent Shaw (1992, p. 217) lembra “o papel crucial que Westermann desempenhou ao trazer Rostovtzeff à atenção de potenciais empregadores americanos, não menos porque as opiniões de Rostovtzeff coincidiam claramente com a agenda histórica conservadora de Westermann”.

<sup>7</sup> No verbete da *Paulys*, escreve: “A base de nosso atual conhecimento sobre a escravidão na história grega e romana foi estabelecida por Eduard Meyer em seu ensaio, de 1898, ‘A escravidão na Antiguidade’” (Westermann, 1935, col. 894). No livro, remete em nota ao ensaio de Meyer, após declarar: “A escravidão existiu ao longo da história da Antiguidade lado a lado com o trabalho livre como um fator constante da cambiante ordem social e econômica. Tanto por senhores quanto por escravos, era considerada como uma condição inevitável e inabalável” (Westermann, 1955, p. 1).

Westermann continuou a ser rotulado, assim como o historiador e abolicionista francês, de antiquário, no sentido de que preponderaria em seu trabalho o acúmulo de dados e não tanto um quadro teórico que os organizasse e explicasse. Sua menção no primeiro volume da *Cambridge World History of Slavery*, o mais recente compêndio sobre escravidão antiga, por Dimitris Kyratas, ao tratar do papel econômico da escravidão no mundo grego, é emblemática: “Westermann (1955) é mais abrangente e preciso no uso de fontes. Seu tratamento também é menos antiquário que o de Wallon, mas o trabalho carece de um arcabouço teórico” (Kyratas, 2011, p. 110). Trata-se essencialmente da mesma crítica que Moses I. Finley, em 1936 – nessa época, Moses I. Finkelstein –, dirigiu a Westermann quando da publicação do verbete na *Pauly*:

É lamentável que o trabalho de W. tenha aparecido pela primeira vez na *Pauly-Wissowa*. A organização e caráter essencialmente antiquário desta enciclopédia proíbem uma verdadeira discussão teórica e a síntese de muitas questões fundamentais [...] (Finkelstein, 1936, p. 441-442).

Posteriormente, em *Ancient Slavery and Modern Ideology*, de 1980, Finley – que se tornaria orientando de Westermann em Columbia, defendendo sua tese de doutorado intitulada *Studies in Land and Credit in Ancient Athens, 500–200 B.C.*, em 1951 – continuaria a rebaixar o valor do estudo de Westermann, agora na forma de livro, afirmando que o autor “continuou sua pesquisa, de forma sistemática e quase obsessiva, por quase duas décadas, e quando o livro finalmente apareceu, em 1955, nada tinha mudado, além da inserção de mais documentos e de alguns tópicos marginais” (Finley, 1991, p. 57).

Esse tom negativo também marcou presença nas resenhas que se seguiram à publicação de *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, que insistiram nas falhas e omissões do livro, além de questionar sua ideia central, na esteira de Meyer, de que a escravidão não era de suma importância na Antiguidade. O julgamento de G. E. M. de Ste Croix é (1957, p. 55) severo e direto:

Nós podemos apenas ser gratos pela vasta quantidade de material factual útil neste livro, o último trabalho de um estudioso que estudou a escravidão antiga por mais de trinta anos. A quantidade de evidências

papiroológicas apresentadas é particularmente impressionante. No entanto, deve-se dizer imediatamente que, como um todo, o livro é muito insatisfatório. Não só o estilo é rebuscado, o arranjo impreciso, o índice inadequado, as referências não sistematizadas e às vezes imprecisas, e que há dezenas de erros de impressão. Há também muitos erros factuais e de interpretação [...].

Peter Brunt (1958, p. 164) segue a mesma linha, asseverando, no início de uma detalhada resenha, que

Sem dúvida, W. coletou material abundante, especialmente dos papiros, para avaliar uma instituição cujos efeitos permeiam a civilização antiga, e a tal avaliação ele próprio apresentou um julgamento menos tendencioso do que Wallon, cujo trabalho não superou totalmente. Uma pesquisa mais completa e precisa ainda precisa ser feita, mas quem tentar a tarefa terá que se apoiar no tratamento de W.

A. H. M. Jones (1956, p. 275) é mais diplomático ao comentar que seria um livro bem melhor, se escrito quando o vigor intelectual do autor estivesse ainda em seu auge. Porém, chamo a atenção para a resenha por Karl Polanyi, que destoa, não por ser menos crítica e deixar de apontar os limites do livro, mas por captar um aspecto negligenciado nas demais avaliações da obra de Westermann.<sup>8</sup> Refiro-me a uma perspectiva mais ampla, comparada, que traça paralelos entre sistemas escravistas antigos e modernos. Como observa Polanyi:

O trabalho não está restrito ao mundo grego e romano. Para trás e adiante no tempo, perspectivas milenares se abrem: a que aponta para o passado, a Antiguidade pré-grega do Oriente; a outra, para o futuro, a extensão da influência cristã no Ocidente, com a escravidão presente na América do Norte quase até o fim (Polanyi, 1957, p. 120-121).

---

<sup>8</sup> O tom mais ameno da resenha de Polanyi talvez possa decorrer do fato de esse intelectual também ter atuado na Universidade de Columbia entre 1947 e 1953, como professor visitante de Economia.

Polanyi chega a escrever que, para Westermann, a única forma verdadeira de escravidão seria aquela “Greco-Romana-Norte Americana”, de modo que Westermann anteciparia assim a posição de Finley, pois, como lembra Jean-Christian Dumont (1987, p. 11), Finley faz da escravidão-mercadoria um modelo válido para Atenas, Roma e as Américas.

A perspectiva comparada no estudo de sistemas escravistas, esposada por William L. Westermann, é um elemento que foi olvidado na análise de sua obra devido à imputação de um antiquarianismo, o que contribuiu para que se perdesse de vista o seu lugar nos debates, ao longo da primeira metade do século XX, sobre a escravidão nas Américas, cujo marco, nos Estados Unidos, foi a obra de Frank Tannenbaum, *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*, de 1946.

Westermann e Tannenbaum trabalharam juntos na Universidade de Columbia, onde ocorriam seminários sobre o tema do trabalho e discutia-se o desenvolvimento da escravidão em diferentes partes do mundo, congregando estudiosos de várias áreas. A distinção entre sistemas escravistas de acordo com seus graus de severidade, uma ideia importante no pensamento de Tannenbaum, encontra igualmente respaldo nas reflexões de Westermann, distinguindo seu último livro da versão anterior alemã. Como acentua Rafael Marquese (2019, p. 19), “destacava-se em Tannenbaum o esforço de apreensão conjunta dos sistemas escravistas do Novo Mundo, assim estabelecendo o terreno em que doravante se daria a discussão em perspectiva comparada sobre a escravidão atlântica e, de certo modo, também a escravidão antiga”. Inserida nesse contexto mais amplo, a obra de Westermann, a despeito de suas limitações, ganha outra dimensão, até mesmo mais aprumada com as discussões atuais sobre as possibilidades de uma história global da escravidão.

Cabe, portanto, rever o lugar de Westermann no contexto dos estudos sobre escravidão, realçando os paralelos entre a visão comparatista presente em *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* com as teses de Frank Tannenbaum e o respectivo ambiente acadêmico em Columbia nos anos de 1940 e 1950. Para tanto, é preciso superar uma leitura de Westermann pelo prisma da obra de Finley, que instaurou uma nova ortodoxia na historiografia sobre escravidão antiga, com seu conceito de “sociedade escravista” (*slave society*), e, ao fazê-lo, insistiu numa ruptura com tradições historiográficas anteriores, em parte exemplificadas por Eduard Meyer e Westermann.

## 2. *Finley e Westermann: Desvios e Aproximações*

*Ancient Slavery and Modern Ideology*, publicado por Finley em 1980, baseava-se em quatro conferências proferidas no Collège de France em 1978. O primeiro capítulo, que dá título ao livro, contém uma narrativa em que Finley apresenta o desenvolvimento das abordagens sobre a escravidão antiga desde o século XIX, distinguindo duas modalidades principais. Uma primeira, que chama de moral e espiritualista, seria aquela em que valores morais predominariam no estudo da escravidão antiga a ponto de distorcê-lo, visto que se trata de invocar o passado para fins de disputas morais ou teológicas, como no caso da relação entre cristianismo e escravidão antiga. O já citado Henri Wallon seria um exemplo dessa abordagem, mas Finley também inclui o historiador alemão Joseph Vogt (1895-1986), que, nos anos de 1950, iniciara um programa de pesquisa sobre a escravidão antiga sob os auspícios da Akademie der Wissenschaften und der Literatur em Mainz. Finley critica a relação entre escravidão e humanidade, examinada por Vogt em alguns de seus textos, que seria testemunha de uma abordagem moralista e não sociológica. Todavia, o alvo principal na crítica a Vogt é Eduard Meyer. Comentando sobre o ensaio de Vogt sobre “as pesquisas sobre escravidão antiga desde Humboldt até o presente”, de 1961, Finley escreve (1991, p. 63):

Não é nada irrelevante que nesta pesquisa “desde Humboldt”, apenas uma única grande figura seja preservada: Eduard Meyer. [...] o interesse de Vogt pela escravidão antiga seria moralista (ou talvez “espiritual”), mas não sociológico. Por isso sua obsessão pelo marxismo trilhava um caminho limitado. A “característica marcante” do artigo de Eduard Meyer sobre a escravidão, escreve, “é que destrói a noção de um desenvolvimento supostamente regular do comunismo primitivo ... até o proletariado do capitalismo moderno. Fatores políticos e várias outras forças são colocadas ao lado das econômicas...”.

A menção a Meyer pode ser uma explicação para a virulência do ataque a Vogt, que Thomas Wiedemann (2000, p. 156), em balanço dos cinquenta anos da existência do projeto de Mainz, qualificou como “fora de qualquer proporção”

(*out of all proportion*). Meyer parece ser, na verdade, o centro de todo o capítulo, pois responsabilizado, por Finley, por ter impedido o pleno desenvolvimento da segunda abordagem da escravidão antiga, que denomina de “sociológica”.

Essa abordagem teria seu início após meados do século XVIII, com aqueles que Finley chama genericamente de “economistas”, uma vez que se puseram a analisar a escravidão na Antiguidade a partir de uma perspectiva histórica e de um ponto de vista da economia. David Hume e seu ensaio sobre a densidade populacional das nações antigas, de 1752, seria um exemplo, “uma das primeiras investigações *históricas* sobre a história social e econômica da Antiguidade” (Finley, 1991, p. 32; grifo do autor). Mas o estímulo viria mesmo no século XIX, com aqueles pensadores que, embora não interessados em estudar a escravidão antiga em si, conferiram-lhe um papel mais complexo na sociedade antiga pois tinham em mente um novo modelo de evolução por estágios, baseada em modos de subsistência (Finley, 1998, p. 103). Finley (1991, p. 42) reforça que “novo era o conceito de estágios (ou períodos) na história das sociedades, definidos, ou determinados, pelo modo como a economia – propriedade, produção, distribuição – se organizava”. Johann Friedrich Reitemeier, Wilhelm Roscher, Karl Marx, Ettore Ciccotti, Giuseppe Salvioli, Karl Bücher e Max Weber são citados como representantes dessa abordagem, que, para Finley, a despeito de sua inovação, não teve impacto entre os historiadores da Antiguidade. A responsabilidade por tal fato é imputada a Eduard Meyer, e influência de dois de seus ensaios, *Die wirtschaftliche Entwicklung des Altertums* (“A Evolução Econômica da Antiguidade”), de 1895, e *Die Sklaverei im Altertum* (“A Escravidão na Antiguidade”), de 1898 (e com relação a este último Finley [1991, p. 47] cita Westermann e seu reconhecimento a Meyer na abertura do verbete na *Paulys*).

Em linhas gerais, Meyer parte, em seu ensaio sobre a evolução econômica da Antiguidade, de uma crítica às visões de Karl Rodbertus e Karl Bücher que postulavam que, na Antiguidade, predominaria uma economia doméstica (do *oikos*), sem mediações entre produção e consumo, e de base escravista. Portanto, o trabalho livre seria inexistente e o comércio igualmente marginal. Essa etapa da evolução econômica seria depois superada, com outras formas de economia em que o comércio progressivamente ganharia importância. Essa ideia de evolução foi rejeitada por Meyer, que se colocou contra a aplicação da teoria do *oikos* para



Antiguidade, realçando o papel dominante do campesinato ao lado dos *oikoi* aristocráticos, o lugar do comércio e de uma indústria evoluídos, com momentos de ascensão e declínio, e a ação do Estado como propulsor da economia ao fazer guerras e alargar mercados. Não haveria assim qualquer linha de evolução entre o mundo antigo e moderno, os mesmos elementos estariam presentes em ambos, como uma diferença apenas quantitativa. Essa querela entre Meyer e Bücher ficou conhecida como aquela entre “modernistas” e “primitivistas”.<sup>9</sup> O próprio Finley editou, em 1979, uma coletânea intitulada *The Bücher-Meyer Controversy*, com textos de Julius Beloch, Bücher e Meyer.

O fato de Meyer anular qualquer diferença substantiva entre a escravidão antiga e moderna, e comparar os escravos antigos aos operários modernos, era seu grande erro. Ademais, as teorias, como aquela de Bücher, que propugnavam uma linha evolutiva para a história, eram “uma ameaça às concepções político-sociais de Meyer, a seu mundo e à sua visão de mundo, não apenas à sua concepção do mundo antigo” (Finley, 1991, p. 51). A prevalência da posição de Meyer, aceita por adequar-se à ideologia dos historiadores da Antiguidade, na opinião de Finley, teria abortado a possibilidade do avanço da abordagem sociológica e, assim, gerado um afastamento entre os historiadores profissionais e os ramos da Economia, Ciências Sociais e História Econômica.

Se considerarmos as características da obra de Finley, marcadas justamente pelo diálogo da História Antiga com as demais áreas das Ciências Humanas para a construção de modelos interpretativos da sociedade greco-romana, num contraste constante entre o mundo antigo e o mundo contemporâneo, vemos que o historiador norte-americano transforma Meyer em seu principal contraponto, encobrendo qualquer ponto de contato em suas análises históricas. Sua leitura de Westermann, que fora ligado academicamente a Meyer, flui, portanto, no mesmo sentido, anulando qualquer identidade que sua reflexão tivesse com a de seu orientador em Columbia.<sup>10</sup> Todavia, Kostas Vlassopoulos (2016, p. 81; 84) chamou a atenção precisamente para as

---

<sup>9</sup> Sobre o debate entre “primitivistas” e “modernistas”, pode-se consultar Pearson, 1957, e Schiavone, 1999, p. 51-57.

<sup>10</sup> Essa afirmação não significa, contudo, desconsiderar que esse movimento de contraposição com determinados historiadores que lhe antecederam deve ser devidamente inserido e entendido no contexto da reorientação dos estudos sobre história econômica greco-romana a partir da década de 1960 e subsequentes disputas acadêmicas acerca da “economia antiga”. Ver, a este respeito, o estudo sobre Finley elaborado por Miguel Palmeira (2018).

aproximações entre Finley e Meyer, a despeito de suas críticas à vertente modernista, e entre Finley e Westermann:

O estudo de Westermann é rico em fatos e pobre em discussão teórica e sofisticação conceitual, uma das características marcantes da contribuição de Finley; mas muitos dos principais argumentos de Finley, como o espectro dos *status* de escravos e o fim da escravidão antiga como resultado de mudanças na posição dos livres, já estão presentes na narrativa de Westermann. [...] Do ponto de vista do contexto modernista, a concepção de Finley admitiu a questão então mais importante. Na concepção de Finley, a escravidão não tem um papel explicativo como fator econômico: é apenas uma solução para o problema de mão-de-obra e da extração de renda para a elite.<sup>11</sup>

A concessão à vertente modernista de Meyer e as aproximações com a obra de Westermann passam despercebidas se nos fiarmos apenas no relato de *Ancient Slavery and Modern Ideology*.<sup>12</sup> Uma visão mais integrada da obra de Westermann no conjunto da historiografia sobre escravidão antiga mostrar-se-ia interessante para ir além da redução de sua obra a um *omnium gatherum*, para remeter à expressão jocosa que Kyle Harper (2011, p. 7, n. 16) utiliza para Westermann em seu estudo sobre a escravidão na Antiguidade Tardia. Nos limites deste artigo não seria possível desenvolver tal proposta, mas cabe, ao menos, salientar a conexão entre Westermann e Frank Tannenbaum no estudo comparado de sistemas escravistas para indicar um outro contexto interpretativo possível, relevante ainda por incluir discussões acerca do que constituiria uma “sociedade escravista”, termo caro a Finley.

---

<sup>11</sup> Deborah Kamen (2013, p. 4) também ressalta a aproximação entre Finley e Westermann na questão do espectro de *status* na Grécia antiga. Ver Finley, 1964, que inicia também com a passagem de Pólux, mas não menciona o artigo de Westermann.

<sup>12</sup> Como também recentemente reafirmou Noel Lenski (2018, p. 110), “Finley tomou emprestado boa parte de sua compreensão da economia antiga e da escravidão antiga de Meyer, mesmo que criticasse Meyer ao publicar”. Outro ponto de contato que poderia ser mencionado entre Westermann e Finley é a pouca atenção ao tema da manumissão, especialmente em Roma (cf. Brunt, 1958, p. 164). No tocante a Finley, Brent Shaw (1998, p. 38) faz semelhante observação.

### 3. *Westermann, Tannenbaum e a Comparação de Sistemas Escravistas*

Tanto Frank Tannenbaum quanto William Westermann reconhecem, nos prefácios de *Slave and Citizen* e *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*, respectivamente, a dívida de um para com o outro e a relevância, para suas obras, dos seminários na Universidade de Columbia, seminários esses que então também incentivaram jovens pesquisadores a aprofundar o estudo da escravidão no Novo Mundo (Drimmer, 1975, p. 126). Tannenbaum (1946, p. xi) escreveu que “indireta, mas imediatamente, o estudo decorre de um seminário sobre a história da escravidão no mundo ocidental, dado pela primeira vez na Universidade de Columbia em 1938-9 pelo professor William L. Westermann, Geroid T. Robinson, John A. Krout, e o autor”. Westermann (1955, p. x) apresenta mais detalhes acerca da participação de cada um desses historiadores:

Em três anos consecutivos, tive a vantagem de trabalhar em colaboração com três dos meus colegas de história e seus alunos de pós-graduação em aspectos gerais e específicos das instituições escravistas como se apresentavam em diferentes partes do mundo. O professor Frank Tannenbaum, para quem minha dívida pessoal é especialmente grande, e seus alunos apresentaram os problemas da escravidão no Brasil. A escravidão na América do Norte coube aos estudantes de história americana sob a direção de meu amigo, o professor John Krout, agora vice-presidente da Universidade de Columbia. O professor Geroid Robinson e seu grupo estavam interessados nos aspectos mais amplos da servidão, como representada no sistema russo de servidão. Os alunos matriculados comigo trataram das práticas da escravidão na Antiguidade grega e romana. Desde o início de sua ligação com a Universidade de Columbia, beneficiei-me de muitas conversas com o professor Richard Morris sobre os contrastes e semelhanças entre a estrutura da escravidão americana, na qual ele é bem versado, e as instituições escravistas da Antiguidade.

O “University Seminar Movement”, como chamado por Tannenbaum, embora com experiências anteriores, teve início formal em março de 1944 – com início efetivo no ano seguinte –, quando dezenove membros da Faculdade de

Filosofia e Ciência Política, dentre eles Westermann, enviaram a Frank Fackenthal, então presidente da universidade, uma carta sugerindo a criação de uma série de seminários permanentes, devotados ao estudo do que seriam instituições básicas e permanentes da sociedade humana: o Estado; a guerra; a organização do trabalho, incluindo a história da escravidão; o crime; os conflitos entre Igreja e Estado; a tensão entre áreas urbanas e rurais; a família.<sup>13</sup> A proposta principal da carta é que se adotasse uma perspectiva interdisciplinar para o estudo desses tópicos, como ilustrado no caso da escravidão:

Outro exemplo seria um seminário sobre escravidão com o qual alguns dos signatários deste memorando tiveram experiência. A escravidão como sistema de organização do trabalho tem sido uma instituição praticamente contínua na história do homem. Um seminário apropriado nesse campo incluiria um historiador, economista, cientista político, sociólogo, advogado interessado em direito civil, antropólogo e talvez outros. É novamente óbvio que a instituição da escravidão é maior do que o Departamento de História ou o Departamento de Economia (*apud* Tannenbaum, 1953, p. 163-164).

A abordagem comparada de sistemas escravistas por Tannenbaum e Westermann é também um desdobramento desse apelo por transdisciplinaridade. Aliás, ambos os autores usam o termo “sistema escravista” (*slave system*), conceito que Westermann anteriormente não aplicara no verbete da *Paulys* e certamente reflete a influência dos seminários.

Em *Slave and Citizen* (1946), Tannenbaum desenvolve o argumento de que as diferenças nas relações raciais nos Estados Unidos e na América Latina decorriam de diferenças entre seus respectivos sistemas escravistas, que haviam se desenvolvido em marcos morais e legais distintos. Na América ibérica, a tradição legal romana, que reconhecia que a escravidão era contrária à natureza e à razão, acoplada à tradição da Igreja católica, que reconhecia o direito dos escravos aos sacramentos, possibilitaram as manumissões e incorporação de libertos como cidadãos plenos, em sociedades sem racismo. Já na América anglo-

---

<sup>13</sup> O processo de criação dos seminários, seus objetivos e estrutura, são apresentados em Tannenbaum, 1953. Ver também Maier e Weatherhead, 1974, para o lugar dos seminários na biografia de Tannenbaum.

saxônica, a ausência dessas duas tradições permitiu aos senhores definir os cativos como bens móveis, carentes de personalidade moral, e, por conta disso, ocorreu o cerceamento das alforrias e racialização do cativo, que provocou efeitos profundamente danosos após a abolição.<sup>14</sup> Tannenbaum propõe assim uma hierarquia entre sistemas escravistas, a depender do grau de severidade: de um lado estão os sistemas escravistas britânico, americano, holandês e dinamarquês, e, de outro, os sistemas espanhol e português; entre esses dois grupos, estaria o sistema francês. Para o autor:

O primeiro desses grupos é caracterizado pelo fato de que não tinha uma tradição escravista efetiva, ou qualquer direito escravista, e suas instituições religiosas estavam pouco preocupadas com o negro. No outro extremo, havia tanto um direito escravista quanto uma crença de que a personalidade espiritual do escravo transcendia seu status de escravo. Entre esses, o sistema francês carecia de uma tradição e direito escravistas, mas tinha os mesmos princípios religiosos que os sistemas espanhol e português. Se alguém fosse forçado a organizar esses sistemas de escravidão em ordem de severidade, o holandês pareceria ser o mais severo, o português o mais brando, e o francês, no meio, como tendo elementos de ambos (Tannenbaum, 1946, p. 65 n. 153).

No tocante à escravidão no Sul dos Estados Unidos, Tannenbaum ainda menciona Westermann, numa longa nota de rodapé, para explicar o nível de exclusão do escravo que se instalou nesse sistema, a ponto de levar a uma guerra civil. No momento em que a inferioridade do escravo deixa de ser algo apenas legalmente sancionada – como no caso do mundo antigo – e passa a ser moral, pois de base racial, tem-se uma mudança radical na história da escravidão: “a escravidão se tornou uma questão moral, algo que nunca tinha sido antes” (Tannenbaum, 1946, p. 111).

Embora existam as gradações entre sistemas escravistas devido a seus quadros legais e religiosos, diferenciando uns dos outros, Tannenbaum interessantemente ao final do livro avança o conceito de “sociedade escravista”

---

<sup>14</sup> Por questão de espaço, me deterei aqui apenas nos pontos que aproximam Tannenbaum de Westermann. Para um tratamento mais amplo de suas teses e dos debates que despontaram após a publicação de *Slave and Citizen*, ver De la Fuente, 2010.

para argumentar que, apesar das diferenças, uma identidade aproxima o sistema ibérico daquele dos Estados Unidos:

Os sistemas escravistas na América latina e anglo-saxônica não eram instituições absolutamente diferentes umas das outras. Diferenças existiam, e eram importantes, mas antes de grau e não de gênero. A instituição da escravidão tinha uma lógica própria. Onde quer que existisse neste hemisfério, penetrava na estrutura social e modificava toda a sociedade. O sistema escravista teve um impacto mais amplo do que se pode discernir de uma leitura das leis escravistas. A lei em si era apenas evidência da influência da escravidão como instituição sobre os costumes. De fato, tão inclusiva era a influência da escravidão que poderia ser melhor falar, não de um sistema de escravidão no Brasil, Cuba ou nos Estados Unidos, mas, do padrão total, como uma sociedade escravista (Tannenbaum, 1946, p. 116-117).

Essa passagem de Tannenbaum sugere que o conceito de “sociedade escravista” constava das discussões nos seminários sobre trabalho em Columbia, ao lado daquele de “sistema escravista”. A passagem de sistema para sociedade escravista lembra a diferenciação que Finley faz entre “sociedade com escravos” e “sociedades genuinamente escravistas”, essas últimas presentes apenas na Grécia e Itália clássicas, Brasil, Sul dos Estados Unidos e Caribe (Finley, 1991, p. 11). Não há como ter certeza se Finley participara dos seminários com Westermann e Tannenbaum, mas não é improvável a hipótese lançada por Rafael Marquese de que a distinção acima traçada por Finley tenha ali se originado (Marquese, 2019, p. 19 n. 8).

Por sua vez, para Westermann, o conceito de “sistema escravista” serve, por um lado, para se contrapor à noção weberiana de *Sklavenkultur* (cultura escravista), mencionada no verbete da *Paulys*, e traduzido no livro como “slave civilization” (civilização escravista).<sup>15</sup> Nesse sentido, tal contraponto serve-lhe

---

<sup>15</sup> Weber usa o termo *Sklavenkultur* em ensaio de 1896, sobre o declínio da cultura antiga, *Die sozialen Gründe des Untergangs der antiken Kultur* (“As Causas Sociais do Declínio da Cultura Antiga”), em que afirmava que o mundo antigo perdurou enquanto se manteve um fluxo constante de escravos, por meio de guerras, o que possibilitou uma mão-de-obra barata. O objetivo de Weber era explicar a decadência da cultura antiga buscando as razões na própria estrutura econômica do Império Romano, sem recorrer à tese de que o império chegara ao fim por causa das invasões bárbaras ou da incapacidade política de seus governantes. Para tanto, caracterizou a

para reforçar o argumento central de que a escravidão não era predominante no mundo antigo em termos numéricos, ainda que, em alguns períodos, como na República romana tardia, ocorresse uma elevada quantidade de escravos (cf. Perry, 2014, p. 224-225). Westermann tenta minimizar essa excepcionalidade, afirmando que o *status* de escravo era temporário e se recrutava mão-de-obra dentre classes semi-livres e livres por meio do espraçamento da manumissão (Westermann, 1935, col. 986 = 1955, p. 80). A preponderância do trabalho livre levou Westermann a enfatizar que o tratamento dos escravizados era brando nas cidades-Estado gregas, em especial em Atenas, pois os escravos representavam um investimento de capital e viviam numa condição de semi-independência. Não haveria assim nessas sociedades qualquer estigma inerente à escravidão (Westermann, 1955, p. 22, 30-40), e o mesmo ocorreria no Período Helenístico (Westermann, 1955, p. 41). Mesmo no caso da República romana, em que o autor registra que o tratamento dos escravos pudesse ser mais severo, para controlar a grande quantidade de escravos, a manumissão era uma prática que contrabalançava o uso da violência (Westermann, 1955, p. 75).

Os argumentos acima comparecem em ambas versões de sua obra sobre escravidão, mas na edição de 1955 Westermann sintetiza os pontos destacados de uma maneira similar àquela de Tannenbaum, relacionando graus de severidade de sistemas escravistas ao correspondente nível de manumissão: “O melhor critério para se determinar a rigidez e severidade de qualquer sistema escravista encontra-se na facilidade e disponibilidade de seus procedimentos de manumissão” (Westermann, 1955, p. 25). Um pouco antes, ao falar do sistema escravista das cidades gregas, apresenta uma definição de escravidão que permaneceu inalterada nos vinte anos que separam as edições de seu trabalho: a escravidão como uma forma de contrato, e temporário, devido à possibilidade de manumissão (cf. Perry, 2014, p. 227). Escreve Westermann,

O direito de manumissão que cabia aos senhores de escravos ao longo de toda a Antiguidade foi completamente estabelecido como um costume no século V a.C., desenvolvendo-se nos séculos V e IV como uma moda tão difundida que todo o aspecto da escravidão mudou. De

---

cultura antiga como cidadina, litorânea e escravista. Uma tradução desse ensaio para o português encontra-se em Weber, 2003.

um *status* que perdurava formalmente durante o tempo de vida da pessoa escravizada, passou para uma condição que de fato colocou a escravidão antiga em estreita relação com um serviço contratual, de posse limitada, como o sistema grego do liberto *paramone*. (Westermann, 1955, p. 18 = 1935, col. 921)

Trata-se da mesma definição que aparece em *Slave and Citizen*, de Tannenbaum, como característica central da escravidão no “brando” sistema escravista ibérico:

Com efeito, a escravidão, sob a lei e o costume, tornou-se, para todos os efeitos práticos, um acordo contratual entre o senhor e seu servidor. [...] A escravidão podia ser eliminada por um preço fixo de compra e, portanto, a mancha da escravidão não se provou nem muito profunda, nem indelével (Tannenbaum, 1946, p. 55-56).

O método de análise, a partir da noção de “sistema escravista”, também guarda semelhanças entre Tannenbaum e Westermann. Enquanto o primeiro coloca como seu objetivo esclarecer como “diferentes sistemas escravistas, originados sob auspícios variados, alcançaram resultados nitidamente contrastantes” (Tannenbaum, 1946, p. 97), para Westermann, o foco igualmente reside no estudo das diferenças, como explica numa longa passagem que não consta na versão alemã:

Todos os sistemas escravistas desenvolvem-se a partir de um núcleo duro de algumas semelhanças, profundamente enraizadas como as ideias centrais da estrutura. Essas incluem o direito de propriedade completa de um ser humano por outro, com o controle do senhor da força física e mobilidade do escravo. Ideologicamente, o escravo não tem individualidade, nem personalidade jurídica à parte de seu dono. Habitualmente, aos olhos da lei, o escravo não tem genitor masculino. Em torno deste núcleo central de semelhanças, existe uma crescente sobreposição de diferenças que são, em sua natureza, determinadas por fatores políticos, econômicos e outros fatores ambientais. Esses fatores podem ser climáticos ou fisicamente determinados, ou podem, em alguns casos, ter caráter acidental. Empréstimos e transferências



de ideias e práticas de uma comunidade adjacente de proprietários de escravos podem, ou não, desempenhar um papel no desenvolvimento de qualquer sistema escravista. Do ponto de vista das culturas comparativas, a determinação das divergências entre as instituições escravistas de diferentes povos parece mais importante para o autor do que a consideração das semelhanças, sejam essas básicas à estrutura interna de todos os sistemas escravistas, sejam adaptações externas a condições similares (Westermann, 1955, p. 20).

Nessa linha de pensamento, Westermann também esboça uma hierarquia entre sistemas escravistas, estando de um lado, aqueles brandos (grego, helenístico e cartaginês), e o sistema romano da República, marcado pela severidade devida ao exercício da *patria potestas*,<sup>16</sup> embora a prática da manumissão, como comentei, de certa maneira abrandasse o sistema. A meu ver, esse chão comum entre a reflexão de Westermann e Tannenbaum sobre a natureza dos sistemas escravistas, e a aplicabilidade desse conceito para o estudo da escravidão numa visada comparada, acima esboçados apenas em suas linhas gerais, sugerem que a gênese de suas obras teve forte influência dos seminários em Columbia, e que *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* foi reescrito a partir dessa experiência. No centro dos debates aí encetados estava o conceito de “sociedade escravista”, que depois difundir-se-ia, de forma mais incisiva com Moses Finley, já em seu verbete na *International Encyclopaedia of the Social Sciences* em 1968.

### Conclusão

Apesar das ligações entre Westermann e Tannenbaum, é preciso frisar uma diferença importante. O autor de *Slave and Citizen* levanta a questão, que não aparece devidamente desenvolvida no seu texto, da passagem de um “sistema escravista” para uma “sociedade escravista”. Westermann não menciona essa possibilidade, precisamente por não lhe interessar ressaltar o papel dominante

---

<sup>16</sup> Sobre este último, escreve: “Uma explicação razoável da severidade comparativa do tratamento romano dos escravos em comparação com o que era praticado na Grécia se encontra na força e na severidade da aplicação da *patria potestas* no contexto romano. Um tratamento especial do escravo como *res* era exigido, no entanto, pelo reconhecimento das qualidades humanas que o distinguiam de outros objetos de uso e troca” (Westermann, 1955, p. 81).

da escravidão na Antiguidade, no que segue a linha de Eduard Meyer. Porém, a obra de Westermann, apesar do juízo de Finley e outros estudiosos, não seria meramente uma peça de antiquarianismo – embora essa característica lhe seja pertinente –, mas estava sintonizada com as discussões sobre as consequências da escravidão para a formação das sociedades nos Estados Unidos e América Latina. Esse enquadramento das obras de Tannenbaum e Westermann abriu igualmente o flanco para uma crítica de seus argumentos a partir do ponto de vista do marxismo, como se pode perceber no caso de Finley para com Westermann, e de historiadores como Sidney Mintz e Franklin W. Knight no tocante a Tannenbaum, que levantaram a questão da inserção da escravidão nas Américas numa economia capitalista, fato que seria muito mais determinante para explicar o tratamento conferido aos escravos do que o aparato legal ou heranças culturais.<sup>17</sup>

Cabe, por fim, ressaltar que uma retomada positiva de Westermann, sem se deter em menções a antiquarianismo, foi recentemente proposta por David Lewis em seu livro *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c. 800-146 BC* (2018). Ainda que reconheça que Westermann não defina o termo (mas, como vimos, isso pode ser melhor apreendido a partir da comparação com Tannenbaum), Lewis capta o viés comparatista, que está na base da obra de Westermann, ao propor que:

como unidade comparativa de análise, então, a noção de “sistema escravista” permite tratar como unidade única a manifestação legal da escravidão em uma dada região político-jurídica. Tem o valor heurístico de nos permitir explicar o direito escravista e a organização do trabalho escravo em termos de demandas locais, e o quadro resultante pode ser facilmente contrastado com outros sistemas

---

<sup>17</sup> A posição de Mintz pode ser apreciada em Mintz, 1969, enquanto a de Knight em seu *Slave Society in Cuba during the Nineteenth Century* (1970), cf. Scarano, 1999, p. 257-258. No Brasil, as críticas às teses de Tannenbaum partiram da chamada escola paulista de Sociologia, com Florestan Fernandes à frente (cf. Versiani, 2007, p. 167-168). Agradeço a Rafael Marquese por me chamar a atenção para esse ponto, assim como pela sua leitura e comentários do artigo como um todo.

escravistas para que o leitor possa discernir semelhanças e diferenças na prática (Lewis, 2018, p. 8).<sup>18</sup>

Poderíamos ir mais além, para reforçar uma agenda de pesquisa, aventando a possibilidade de pensar a interconexão, na longa duração, de dois sistemas-mundo, o mediterrânico e o atlântico. Em outras palavras, trata-se de pensar conexões – naturalmente com uma série de intermediações, como a escravidão islâmica a partir do século VIII (ver, por exemplo, El Hamel, 2010, p. 56-59) – entre um sistema escravista mediterrâneo, no qual Roma e seu império tiveram um papel central, e um sistema escravista atlântico, como delineado na América Portuguesa. Por essa perspectiva, a ênfase recairia em traçar a transmissão e reelaboração de práticas escravistas entre o Mediterrâneo e o Atlântico, compreendendo este como uma extensão do que Jeffrey Fynn-Paul (2009, p. 4) denominou de um “amplo sistema escravista mediterrâneo”, envolvendo toda a Ásia a oeste do Indo, a maior parte da África e toda a Europa.<sup>19</sup> Tal empreendimento, todavia, ainda está para ser enfrentado.

Artigo recebido em 12.03.2019, aprovado em 25.03.2019.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bowersock, Glen W. *Westermann's Role in the Development of Ancient History in America*. Conferência proferida em Madison, Wisconsin, não publicada, 2000.

Brunt, P. A. Review of *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* by W. L. Westermann; *Istoria Sclavajului in Dacia Romana* by D. Tudor; *Struktur der Antiken Sklavenkriege* by J. Vogt. *The Journal of Roman Studies*, vol. 48, n. 1/2, 1958, p. 164-170.

Calder III, William M. *Nuda Veritas: William Abbott Oldfather on Classics at Columbia*. *Illinois Classical Studies*, vol. 18, 1993, p. 359-378.

Cooper Jr., John Milton. William Linn Westermann at the Paris Peace Conference of 1919. In: Meckler, Michael (ed.) *Classical Antiquity and the*

---

<sup>18</sup> Dal Lago e Katsari (2008, p. 5) mencionam Westermann, mas defendem o uso do termo de uma maneira mais próxima à concepção finleyriana de “sociedade escravista”, como se fossem sinônimos.

<sup>19</sup> Kostas Vlassopoulos (2016) também advogou a necessidade de uma história global da escravidão, mas sem ênfase em interconexões regionais na longa duração.

*Politics of America: from George Washington to George W. Bush.* Waco: Baylor University Press, 2006, p. 83-93.

Dal Lago, Enrico; Katsari, Constantina. The Study of Ancient and Modern Slave Systems: Setting an Agenda for Comparison. In: Dal Lago, Enrico; Katsari, Constantina (eds.) *Slave Systems: Ancient and Modern.* Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 3-31.

de la Fuente, Alejandro. From Slaves to Citizens? Tannenbaum and the Debates on Slavery, Emancipation, and Race Relations in Latin America. *International Labor and Working-Class History*, vol. 77, n. 1, 2010, p. 154-173.

Drimmer, Melvin. Thoughts on the Study of Slavery in the Americas and the Writing of Black History. *Phylon*, vol. 36, n. 2, 1975, p. 125-139.

Dumont, Jean Christian. *Servus: Rome et l'esclavage sous la République.* Rome: École Française de Rome, 1987.

El Hamel, Chouki. *Black Morocco: A History of Slavery, Race, and Islam.* Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

Finkelstein, Moses I. Review of Westermann, William Linn, Sklaverei, in *Paulys Realencyclopädie der classischen Altertumswissenschaft. Zeitschrift für Sozialforschung*, vol. 5, 1936, p. 441-442.

Finley, Moses I. Between Slavery and Freedom. *Comparative Studies in Society and History*, vol. 6, n. 3, 1964, p. 233-249.

\_\_\_\_\_. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna.* Tradução de Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

Fynn-Paul, Jeffrey. Empire, Monotheism and Slavery in the Greater Mediterranean Region from Antiquity to the Early Modern Era. *Past and Present*, vol. 205, 2009, p. 3-40.

Hannan, Caryn. *Illinois Biographical Dictionary.* 2 vols. Hamburg: State History Publications, 2008.

Harper, Kyle. *Slavery in the Late Roman World, AD 275-425.* Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2011.

Jones, Arnold. H. M. Review of *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* by W. L. Westermann. *The English Historical Review*, vol. 71, n. 279, 1956, p. 272-275.

Kamen, Deborah. *Status in Classical Athens.* Princeton: Princeton University Press, 2013.

Kyrtatas, Dimitris. Slavery and Economy in the Greek World. In: Bradley, Keith; Cartledge, Paul (eds.) *The Cambridge World History of Slavery*, vol. 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2011, p. 91-111.

Lenski, Noel. Framing the Question: What Is a Slave Society? In: Lenski, Noel; Cameron, Catherine M. (eds.) *What Is a Slave Society?: The Practice of Slavery in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 15-58.

Lewis, David M. *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c. 800-146 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

Maier, Joseph; Weatherhead, Richard W. *Frank Tannenbaum: A Biographical Essay*. New York: University Seminars - Columbia University, 1974.

Marquese, Rafael de Bivar. A História Global da Escravidão Atlântica: Balanço e Perspectivas. *Esboços*, vol. 26, n. 41, 2019, p. 14-41.

Mintz, Sidney W. Slavery and Emergent Capitalisms. In: Foner, Laura; Genovese, Eugene D. (eds.) *Slavery in the New World: A Reader in Comparative History*. New Jersey: Prentice-Hall, 1969, p. 27-37.

Palmeira, Miguel S. *Moses Finley e a Economia Antiga: A Produção Social de uma Inovação Historiográfica*. São Paulo: Intermeios; USP-Programa de Pós-Graduação em História Social, 2018.

Pearson, Harry W. The Secular Debate on Economic Primitivism. In: Polanyi, Karl; Arensberg, Carl M.; Pearson, Harry W. (orgs.) *Trade and Market in the Early Empires. Economies in history and theory*. Glencoe (Ill.): Free Press, 1957, p. 3-11.

Perry, Jonathan S. From Frankfurt to Westermann: Forced Labor and the Early Development of Finley's Thought. *American Journal of Philology*, vol. 135, n. 2, 2014, p. 221-241.

Polanyi, Karl. Review of *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* by W. L. Westermann. *The Journal of Economic History*, vol. 17, n. 1, 1957, p. 120-123.

Scarano, Francisco A. Slavery and Emancipation in Caribbean History. In: Higman, Barry W. (ed.) *General History of the Caribbean*, vol. VI, Methodology and Historiography of the Caribbean. Kingston: UNESCO, 1999, p. 233-282.  
Schiavone, Aldo. *La Storia Spezzata: Roma Antica e Occidente Moderno*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1999.

Shaw, Brent D. "A Wolf by the Ears": M. I. Finley's *Ancient Slavery and Modern Ideology* in Historical Context. In: Finley, M. I. *Ancient Slavery and Modern Ideology*. Expanded Edition edited by Brent D. Shaw. Princeton: Markus Wiener Publishers, 1998, p. 3-74.

\_\_\_\_\_. Under Russian Eyes. *The Journal of Roman Studies*, vol. 82, 1992, p. 216-228.

Smith, Morton. Elias J. Bickerman. *Proceedings of the American Academy for Jewish Research*, vol. 50, 1983, p. xv-xviii.

Ste Croix, Geoffrey E. M. de. Review of *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity* by W. L. Westermann. *The Classical Review*, vol. 7, n. 1, 1957, p. 54-59.

Tannenbaum, Frank. *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*. New York: Vintage Books, 1946.

\_\_\_\_\_. The University Seminar Movement at Columbia University. *Political Science Quarterly*, vol. 68, n. 2, 1953, p. 161-180.

Toynbee, Arnold J. *Acquaintances*. London: Oxford University Press, 1967.

Versiani, Flávio Rabelo. Escravidão “Suave” no Brasil: Gilberto Freyre tinha Razão? *Revista de Economia Política*, vol. 27, n. 2, 2007, p. 163-183.

Vlassopoulos, Kostas. Does Slavery have a History? The Consequences of a Global Approach. *Journal of Global Slavery*, vol. 1, 2016, p. 5-27.

\_\_\_\_\_. Finley’s Slavery. In Jew, Daniel; Osborne, Robin; Scott, Michael (eds.) *M. I. Finley: An Ancient Historian and his Impact*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, p. 76-99.

Weber, M. As Causas Sociais do Declínio da Cultura Antiga. In: Cohn, Gabriel (org.) *Weber*. São Paulo: Editora Ática, 2003.

Westermann, William L. Sklaverei. In *Paulys Realencyclopädie der classischen Altertumswissenschaft*, Supplementband VI. Stuttgart: Metzler, 1935, cols. 894-1068.

\_\_\_\_\_. *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*. Philadelphia: American Philosophical Society, 1955.

Wiedemann, Thomas E. J. Fifty years of research on ancient slavery: The Mainz Academy Project. *Slavery & Abolition: A Journal of Slave and Post-Slave Studies*, vol. 21, n. 3, 2000, p. 152-158.